



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 256/2021 - Sec. Municipal de Saúde / Tomada de Preço nº 011/2021. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para reforma e ampliação de 08 (oito) unidades básicas de saúde no Município de Alto Alegre do Pindaré e requalificação e construção do muro da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova no Povoado de Auzilândia”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 011/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **08 de Março de 2022**, em favor da empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, estabelecida Rua José Feitosa Mourão, nº 839-A, Bairro – Centro, CEP nº 65.610-000, Município de Aldeias Altas/MA com **valor global de R\$ 1.952.864,14** (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Março de 2022. **MARIA DAYANE MARQUES** Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344